

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### ATO Nº 011/2025 - CMP

LEANDRO JOSÉ DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 14, caput, do Regimento Interno da Câmara:

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Parelhas para os expedientes:

I - do dia 20 de junho (sexta-feira), em virtude do feriado do Dia de Corpus Christi, celebrado no dia 19 de junho (quinta-feira);

II - do dia 23 de junho (segunda-feira), em virtude do Feriado Municipal de São João, celebrado no dia 24 de junho (terça-feira).

Art. 2º Este ato entra em vigor na presente data. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, Câmara Municipal de Parelhas/RN, em 17 de junho de 2025.

LEANDRO JOSÉ DA SILVA SANTOS  
Presidente

**Publicado por:** FRANCIMARA ALVES DOS SANTOS MOLINA  
**Código Identificador:** 37880665

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 18/06/2025.  
EDIÇÃO 2177. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>